



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOMORENO**  
**Casa Henrique Barbosa da Paz Portela**  
[Www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)  
[E-MAIL-camara@cmvm.org.br](mailto:E-MAIL-camara@cmvm.org.br)

**RESOLUÇÃO Nº. 017/2022**

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MORENO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, do estado de Pernambuco, amparada pelas constituições Federal, Estadual e Municipal e Regimento Interno deste Legislativo, **APROVOU**, e a Mesa Diretora deste Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2019;
- 
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;
- 
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- 
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças Orçamento foi aprovado por todos os membros da Comissão;
- 
- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;


A Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019 prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINTE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

  
MOZART CLAUDIO BRUNO  
- PRESIDENTE -

  
JOEL LUZ DA SILVA  
- VICE-PRESIDENTE -

  
CLEVISON ANTONIO GOMES DE LIMA  
- 1º SECRETÁRIO -

ELIZIEL SANTANA DA SILVA  
- 2º SECRETÁRIO -

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**  
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORD. APROVAÇÃO CONTAS - EXERCÍCIO 2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DO MORENO, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: MOZART CLAUDIO BRUNO.

Ao 06(seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois

(06/12/2022) precisamente as nove horas e trinta e cinco minutos

(09:35), em sua sede local, sito Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 - Centro

-Moreno/PE, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de

Veredores do Moreno. Havendo número legal o Sr. Presidente deu

por aberto os trabalhos. A mesa foi formada pelos seguintes

vereadores: Presidente – Mozart Bruno –; Vice-Presidente, Joel Luiz

–; Primeiro Secretário – Cleivison Antônio - Toni do João Paulo -

Segundo Secretário – Eliziel Santana (Irmão Eliziel)-. O Sr.

Presidente, vereador Mozart Bruno, convidou o Pastor Paulo Barbosa

da Igreja Assembleia de Deus, para efetuar a leitura de um trecho da

Bíblia Sagrada, que em seguida fez uma oração de bênçãos e paz e fê

para todos os presentes, logo após apresentou esta casa com um

exemplar do livro do centenário da Assembleia de Deus em

Pernambuco. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do vereador o

primeiro secretário Toni do João Paulo -, que efetuasse a leitura do

ponto de presença dos senhores vereadores, tendo comparcido os

seguintes: Mozart Bruno, Ernaldo Barbosa, Rubem Nascimento,

Adriano Silva, Galego do Cloro, Eliziel Santana, José Lindemberg,

Manoel Rinaldo, – Tuca do Ônibus -; Edivan Carneiro; Cleivison

Antônio e Joel do Conselho; PEQUENO EXPEDIENTE: Matérias

em Pauta: Emendas Aditivas nº. 006 à 026/2022, ao Projeto de Lei

079/2022 – do Executivo – LOA -Emendas Impositivas nº 002 à

007/2022, ao Projeto de Lei nº 079/2022 do Executivo – LOA -

Parcer da Comissão de Finanças e Organização ao Parecer Pêvio do

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo TCE-PE Nº

20100365-0, Exercício 2019, interessados: Edvaldo Ruffino de Melo e

Silva e Henrique de Andrade Leite (OAB 21409-PE), parecer da

Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Organização do Projeto de

Lei nº 087/2022 – Executivo, que Dispõe sobre a Ratificação do

Protocolo de Intenções para a Celebração de contrato de Consórcio

Público. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e

Organização ao Projeto de lei 084/2022, do Executivo, que Altera a Lei

Municipal nº 635, de 14 de fevereiro de 2022 – Risco de Vida

Conselho Tutelar. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e

Finanças e Organização, ao Projeto de Lei nº 073/2022, que Dispõe

sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – e os

Procedimentos de Inspeção Sanitária . Parecer da Comissão de Justiça

e Redação ao

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Projeto de Lei nº 088/2022, do Executivo, que Dispõe sobre Abertura  
de Crédito Suplementar, e da outras providências. Parecer da  
Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Organização ao Projeto de  
Lei nº 083/2022, do Executivo, que Dispõe sobre a Concessão de  
Adicional de Risco de Vida para os Guardas Cíveis Municipais do  
Município do Moreno. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao  
Veto do Executivo a Emenda Modificativa nº 001/2022 que Altera  
Projeto de Lei 065/2022, que Dispõe sobre o transporte Escolar do





Município. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Veto do Executivo, a Emenda nº 001/2022, ao Projeto de Lei nº 049/2022 do Executivo, que trata da JARI. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Veto a Emenda nº 001/2022, ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, do Executivo. Pedido de Informação do vereador Edivan Carneiro, que trata do restante do pagamento do piso salarial do Professores. Requerimentos: nº 157/2022, do vereador José Lindemberg. Nº 158, 159 e 160/2022 do vereador Joel Luiz. Nº 156/2022, do vereador Toni do João Paulo. GRANDE EXPEDIENTE: O vereador Joel Luiz, primeiro vereador inscrito para este Expediente, usou a tribuna para inicialmente declarar seu voto contrário ao VETO, do RPV que se encontra em pauta nesta reunião e em seguida falar sobre o convite feito ao secretário deste município, para que ele venha a esta casa fazer um esclarecimento sobre o Projeto de Lei que autoriza o Porte de Armas de Fogo, para os guardas civis deste município e o secretário em resposta se colocou a disposição desta casa, mais não nesta terça-feira e sim em qualquer outra terça ou outro dia de acordo com a disponibilidade desta casa e fez algumas colocações sobre esta matéria e declarando favorável a este Projeto de Lei encerrou o seu pronunciamento. O vereador Mozart Bruno, na tribuna, agradeceu a presença do pastor Paulo Barbosa nesta reunião e em seguida falou sobre o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário dos funcionários desta casa efetuado no dia trinta de novembro. Pontuou ainda sobre a reunião interna dos vereadores desta casa, junto com a Assessoria Jurídica deste Poder, para tratar sobre os Projetos de Lei que se encontram em tramitação neste Legislativo e citou isso lhe deixou muito satisfeito, porque foi muito produtiva e citou alguma decisões dos vereadores para andamento das matérias, falando sobre o Projeto de Lei sobre a Arma de Fogo para os guardas civis, deixou claro que é uma matéria do Executivo, que veio para esta casa para discussão e votação do Plenário. Concluiu falando da responsabilidade desta casa na apreciação, discussão e votação desta matéria, porque trata-se de uma decisão onde cada vereador tem que esta bem consciente do seu voto, porque o Projeto de Lei polemico. O vereador Edivan Carneiro ocupou a tribuna para inicialmente fazer um comentário sobre o Projeto de Lei, que trata do armamento dos guardas civis deste município em seu comentário, disse que esteve no Gabinete do Sr. Prefeito e falou sobre a importância da Guarda Municipal, em todos os seus aspectos. Disse também que esteve com o secretário Erigeron e fez alguns questionamentos sobre o

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

**Casa Henrique Barbosa da Paz Portela**

www.cmvvm.org.br  
 E-MAIL-camara@cmvvm.org.br

Projeto de Lei de Armamento para guarda civil. Ainda na tribuna deixou claro aos guardas, que quando for fazer qualquer menção tanto da parte de Edivan, ou qualquer que seja da guarda municipal e tiver dúvida ao seu respeito em qualquer questionamento, ele está apto a responder, a conversar e a dialogar e fez vários esclarecimento sobre esta questão, dizendo que é chegado muitas especulações, dizendo que o Projeto esta travado nesta casa por causa de Edivan e fez várias colocações sobre este questionamento. Falou também sobre o que tem dito sobre a guarda municipal, que cobra um fardamento melhor, uma qualificação melhor, um espaço melhor, a importância de um concurso público, mais talvez essas informações não cheguem a todos. Quanto aos professores disse que falou ao prefeito da importância do restante do reajuste para os professores, tanto os da ativas, quanto dos aposentados, disse ainda que pra não ficar só em palavras, disse ao prefeito que iria notificar enquanto presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura desta casa e fez várias colocações sobre esta questão, dizendo que o prefeito de uma resposta por escrito a categoria se vai conceder o restante do reajuste ou não. O vereador Ernaldo Barbosa, no uso da tribuna, iniciou o seu discurso parabenizando a Associação de Jiu Jitsu Jairo Menezes pelo importantíssimo trabalho que está realizando na Vila Holandesa e aproveitou para falar da participação dessa Associação em uma competição de Jiu Jitsu, no município de Cupira, onde três crianças de onze anos conquistaram medalha, duas de prata e uma de ouro, nessa uma só família, uma com oito anos, outra com 09 anos e outra com dez anos conquistaram várias cidades deste estado e essas três crianças são filhas de uma mulher muito conhecida na Vila Holandesa por ter muitos filhos, sendo esse um dos motivos da importância dessa

Associação e da importância do apoio da população morenense, para incentivar para que essa Associação cresça a cada dia incentivando crianças, jovens e adolescentes a participarem e crescerem juntos com a Associação. Parabenizou também o atleta Gungu, que faz parte dessa Associação e conquistou duas medalhas de ouro, ele que participou do Projeto Jovens talentos e foi membro da quadrilha Junina Terror do Alto e fez várias colocações sobre essa Associação e outros Projetos sociais que existem. Nesta cidade. Pontou ainda sobre uma enquête realizada pelo Moreno Alerta, onde foi feita uma avaliação os políticos desta cidade e em especial os onze vereadores desta casa e cada um se destacaram na sua área mas outros menos e fez várias colocações sobre esta enquête, onde ele ficou em terceiro lugar entre os onze vereadores. Pontou ainda sobre os Projetos de grande importância que tramitam nesta casa e citou como exemplo o projeto de incentivo as empresas e fez alguns esclarecimentos sobre esta matéria, se colocando favorável a mesma. Com relação ao projeto de armamento para a guarda civil desta cidade, dizendo que precisa se preparar melhor para votar nesta matéria e fez algumas colocações importante sobre este Projeto de Lei e cobrou a presença do secretário de segurança deste município, nesta casa

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camarara@cmvm.org.br

para esclarecer sobre esta matéria. Encerrado este Expediente e havendo quórum regimental, o Sr. Presidente Ingressou na ORDEM DO DIA, encaminhando as Emendas Aditivas e Impositivas lidas no Pequeno Expediente desta reunião para as Comissões competentes para parecer. Em seguida colocou o parecer da Comissão de Justiça e Redação, oferecido ao VETO do Executivo, a Emenda que Altera o Projeto de Lei 049/2022 em discussão e votação. O vereador Toni do João Paulo usou a tribuna para declarar seu voto contra ao Veto. O vereador Edivan Carneiro, na tribuna pediu que constasse em Ata, que o Projeto de Lei em si é de natureza Indenizatória, que não vai incidir na Lei de responsabilidade fiscal. Não havendo mais quem o quisesse discutir foi o mesmo aprovado por unanimidade. O Veto depois de colocado em discussão e votação, foi o mesmo rejeitado por unanimidade. O Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Veto da Emenda nº 001/2022, ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, do Executivo, depois de colocado em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação por o Veto a que se refere este parecer, foi o mesmo rejeitado por unanimidade. O parecer da Comissão de Justiça e Redação oferecido ao Veto do Executivo a Emenda que Altera o Projeto de Lei nº 065/2022, do Executivo, foi aprovado por unanimidade, sem discussão do plenário. O Veto a que se refere este parecer, depois de colocado em discussão e votação, foi rejeitado por unanimidade sem discussão do plenário. Os pareceres Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Complementar nº 010/2022, para serem votados na próxima reunião. Os mesmos aprovados por unanimidade, ficando o Projeto de Lei Município, colocado simultaneamente em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, ficando o Projeto de Lei A de 26 de setembro de 2014, que institui o Código Tributário, do Município, colocado simultaneamente em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, sem discussão do plenário. Após aprovação dos pareceres o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 084/2022, do Executivo, que foi aprovado por unanimidade, sem discussão do plenário. O vereador Edivan Carneiro, solicitou da mesa a quebra o interstício para a segunda discussão e votação, com um voto contrário do vereador Joel Luiz, a solicitação foi aprovada e o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 084/2022, do Executivo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, sem discussão do plenário. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Finanças e Orçamento, oferecido ao Projeto de Lei nº 083/2022, do Executivo, que Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Risco de Vida para os Guardas Civis Municipais do Município do Moreno, foram aprovados sem discussão do





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

Www.cmvm.org.br  
 E-MAIL-camara@cmvm.org.br

plenário. Após aprovação dos pareceres o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 083/2022, do Executivo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade sem discussão do plenário. O vereador Edivan Carneiro, solicitou da mesa a quebra o interstício para a segunda discussão e votação de acordo com o plenário, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 084/2022, com o plenário, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 084/2022, do Executivo em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, sem discussão do plenário. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Organização, oferecidos ao Projeto de Lei nº 087/2022 – Executivo, que dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções para a Celebração de contrato de Consórcio Público, foram colocados em discussão e votação simultaneamente, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, sem discussão do plenário. Ficando o Projeto de Lei, para ser discutido e votado na próxima reunião. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Organização, oferecidos ao Projeto de Lei nº 073/2022, que Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – e os Procedimentos de Inspeção Sanitária, depois de colocados em discussão e votação, simultaneamente, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Após aprovação dos pareceres, o Sr. Presidente, colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 073/2022, do Executivo, que foi aprovado por unanimidade, sem discussão do plenário. O vereador Joel Luiz, solicitou da mesa diretora a quebra do interstício, para a segunda discussão e votação deste Projeto de Lei, e em comum acordo com o plenário o Sr. Presidente, colocou o Projeto de Lei 073/2022, do Executivo em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade sem discussão do plenário. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Organização, oferecidos ao Projeto de Lei nº 088/2022, do Executivo, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências, foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade, sem discussão do plenário. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 088/2022, do Executivo, foi o mesmo aprovado sem discussão do plenário. O vereador Erialdo Barbosa, devido a importância da matéria, solicitou da mesa diretora a quebra do interstício para a segunda discussão e votação desta proposição e em comum acordo com o plenário o Sr. Presidente, colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 088/2022, do Executivo. Os vereadores Mozart Bruno, Erialdo Barbosa e Joel Luiz, usaram a tribuna para fazerem algumas considerações sobre esta matéria e em seguida foi o Projeto de Lei nº 088/2022, aprovado or unanimidade. O parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, oferecido ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo TCE-PE Nº 20100365-0, Exercício 2019, interessados: Edvaldo Rufino de Melo e Silva e Henrique de Andrade Leite (OAB 21409-PE), que recomenda aprovação desta prestação de contas com ressalvas, depois de colocado para discussão e votação do

plenário, foi aprovado por unanimidade. Ficando assim a prestação de contas da Prefeitura do Moreno, exercício 2019, aprovada por unanimidade. Os requerimento lidos no Pequeno Expediente desta reunião, foram aprovados po unanimidade, sem discussão e votação do plenário. Não havendo mais matérias em pauta para apreciação e votação de plenário, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, precisamente as doze horas e trinta e oito minutos(12:38), marcando uma outra para dia e hora regimental, no anexo deste Legislativo, no Distrito de Bonança, que para constar, depois de aprovada esta Ata, vai por mim primeiro secretário, vereador Cleivison Antonio, assinada e pelos demais membros da mesa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

Www.cmvm.org.br  
 E-MAIL-camara@cmvm.org.br

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO



Documento Assinado Digitalmente por: MOZART CLAUDIO BRUNO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bbd7613-322f-4310-bda6-b2bc2a5b801

**MOZART CLAUDIO BRUNO**

- Presidente -

**JOEL LUIZ DA SILVA**

- Vice - Presidente

**CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA**

- 1º Secretário -

**ELIZIEL SANTANA DA SILVA**

- 2º Secretário -

**Publicado por:**  
Julio Ferreira do Nascimento Neto  
Código Identificador:2AD0750E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2023, Edição 3261  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ampupe/>